



Assembleia da União das Freguesias de Campelo e Ovil

E D I T A L

-----DR. João Paulo Brito Teixeira da Silva, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Campelo e Ovil:-----

-----FAZ PÚBLICO, para efeitos do que dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Sessão Ordinária de 22 de junho de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS -----

Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.-----

A Assembleia da União das Freguesias de Campelo e Ovil deliberou **aprovar** por unanimidade a ata da sessão anterior.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS -----

1. Informação do Sr. Presidente da Junta sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da Junta;-----

Outros assuntos.-----

O vogal João Monteiro propôs à Assembleia um voto de congratulação pela vitória no campeonato da equipa de sub-10 da Associação Desportiva de Baião. Os jovens atletas têm muito talento e futuro. Também salientou a importância do apoio do Município de Baião.-----

A Assembleia de Freguesia e o Executivo da Junta associam-se ao voto de congratulação.-----

Posto à votação, a Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade o voto de congratulação.-----

O Sr. David Monteiro propôs um voto de pesar pelo falecimento da Mãe da vogal Maria de Lurdes Bessa Azeredo Cabral.-----

Posto à votação, a Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade o voto de pesar.-----

III - PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Não houve intervenção -----

-----E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Assembleia da União das Freguesias de Campelo e Ovil, 22 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Campelo e Ovil,

(Dr. João Paulo Brito Teixeira da Silva)